



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 962, DE 29 DE MAIO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº 373/DIRGE-CG, de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 327/SEGAB-RTRIA, de 8 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 66/PROAD, de 12 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 344/SEGAB-RTRIA, de 15 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAQUEL SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1824257, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **LAÍS FERNANDA RODRIGUES DELEON**, matrícula SIAPE nº 1954583, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, ambas lotadas no Câmpus Campo Grande, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato IFMS nº 06/2011 referente à locação de imóvel para funcionamento do Câmpus Campo Grande, celebrado entre Juscelino Soares Brum e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo a primeira, fiscal titular, e a segunda, fiscal substituta, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência das representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de abril de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora